



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Comissão Sindical das Autarquias do Concelho do Barreiro



Resolução

A Comissão Sindical do STAL reuniu com o Executivo da UF de Palhais e Coina, no dia 21 de Junho de 2016 para discutir o horário de verão das 7h às 13h.

Os trabalhadores desta UF são os únicos trabalhadores deste concelho a quem lhes é negado este horário que está contemplado no ACEP celebrado entre o STAL e as Autarquias do Concelho, do Distrito e do País.

Este horário visa proteger os trabalhadores que trabalham na rua, da exposição ao sol nas horas de maior calor durante o período de verão. A Organização Mundial de Saúde adverte que a exposição ao sol durante as horas de mais calor pode provocar, para além de desidratação, doenças cancerígenas na pele.

Na reunião com a Sr^a Presidente, os argumentos do STAL não tiveram qualquer acolhimento demonstrando total insensibilidade do Executivo da Junta de Freguesia para com as condições de trabalho daqueles que prestam trabalho ao serviço das populações de Palhais e Coina e a falta de respeito e incumprimento do ACEP que assinou com o STAL

Exigimos o que é de direito e em defesa da nossa saúde e rejeitamos os argumentos do Executivo nada democráticos e a lembrar mentalidades e actos persecutórios a lembrar tempos do fascismo.

Os Trabalhadores em jornada contínua laboram menos uma hora porque está provado que ao efectuar esta modalidade de horário os mesmos produzem mais e despendem um maior esforço.

Os trabalhadores não podem trabalhar à sombra por que as condições não permitem nomeadamente não haver tanta sombra durante o período laboral e não ser possível organizar serviços nessas condições.

Argumentar como argumenta a Sr^o presidente da Junta que *"Antigamente as pessoas trabalhavam ao sol, só tinham de se*

agasalhar" apenas pode ser comparado com os argumentos usados no tempo do fascismo, altura em que se trabalhava em condições desumanas e os que reclamavam eram presos, torturados e até assassinados. Por isso se lutou e a luta trouxe o 25 de Abril de 1974 que consagrou na Constituição da República Portuguesa direitos fundamentais nomeadamente como o horário de trabalho, a sua redução e as condições de Saúde, Higiene e Segurança de quem trabalha.

Os trabalhadores do Centro de Emprego estão sobe responsabilidade e direcção do executivo da Junta pelo que estão sujeitos aos mesmos horários praticados na autarquia para os restantes trabalhadores a não ser que pela vontade do executivo tenha colocado no contrato que assinou com o Centro de Emprego esse retrocesso civilizacional

Os trabalhadores das autarquias do concelho do Barreiro reunidos em plenário frente à UF Palhais/Coina decidem:

Exigir o cumprimento do Acordo Colectivo de Empregador Público (ACEP) que livremente negociou e assinou com o STAL e que contempla o horário de verão;

Exigir a implementação do horário de verão imediatamente para todos os trabalhadores que exercem funções no exterior, seguindo as boas práticas das restantes autarquias do Concelho e do Distrito que estão a implementar o horário de Verão no respeito pelas condições de trabalho e defesa da saúde dos trabalhadores

Palhais, 15 de Julho de 2016

Pelos Trabalhadores

Colocar à votação

*Aprovado por unanimidade e aclamações
A Comissão Sindical STAL*

Freguesia de Palhais - Coina

Entrada em 15 / 07 / 16

091165 Pelouro JZP

Despacho / / 16

A Presidente, _____